- LEI Nº 741/71 -

Autoriza abertura de Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a suplementar a verba: 3110.83, na importância de Cr$ 1.655,00=(hum mil seiscentos e cincoenta e cinco cruzeiros), para atender pagamento de "bolsas" de estudo", referente ao ano letivo de 1.971.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta * Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prfeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de novembro de 1971.

O Secretário da Prefeitura,

Romário Silva Junqueira

O Prefeito Muzicipal,

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda

Registrado nolivro próprio, fls, 35 . Data supra.

Secretario